



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2025

AUTOR: MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 20.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Liga Esportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº 4.805 – São Francisco do Guaporé/RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SECEL, destinados ao custeio da contratação de serviço de transporte coletivo (locação de ônibus) para o deslocamento de integrantes do Clube de Desbravadores Guardiões do Guaporé. O recurso solicitado será utilizado para custeio de viagem da equipe para participar do VI Campori Sul-Americano 2027, a ser realizado em Barretos/SP, entre 05 A 10 de janeiro de 2027.

Marcio da Agricultura
Vereador / CMSFG